

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 07/14**

### **Agenda Outorga de Grau e Diplomação.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Agendar a outorga de grau e diplomação dos alunos concluintes do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado para o dia 01 de agosto de 2014.
- Art. 2º A cerimônia ocorrerá às 20 horas no Auditório do Bloco C da UNIFEBE, localizado na Rua Dorval Luz, nº 123, Santa Terezinha, Brusque/SC.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de março de 2014.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI